**AFITRA/MS – ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Rua 25 de Dezembro, 924, Sala 17, Centro, Campo Grande-MS - CEP 79.002-061**

**Ilmº Srº**

**Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

 **Prezado Senhor,**

 **Antonio Maria Parron,** brasileiro, casado, auditor fiscal do trabalho, inscrito no CPF n°. 444.911.311-04, e portador do RG n°. 327.626 SSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande/MS na Av. Mato Grosso, n°. 5.174 - apto 404, Carandá Bosque, Presidente da AFITRA/MS – Associação dos Fiscais do Trabalho de Mato Grosso do Sul, requer nos termos da Lei 10.406/2002, que seja procedido o registro da Ata da assembleia geral para saneamento e justificação de documentos do conselho diretivo e fiscal e alteração do Estatuto Social.

 **Termos em que,**

 **Pede deferimento.**

**Campo Grande, 10 de Agosto de 2020**

**-------------------------------------------------------------**

**Antonio Maria Parron**

**Presidente**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

 **DE SANEAMENTO E JUSTIFICATIVA DE DOCUMENTOS DO CONSELHO DIRETIVO E FISCAL E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA AFITRA-MS.**

Aos dez dias do mês de Agosto de 2020, as 14:00 horas, reuniram-se os associados da **AFITRA-MS** em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Delegacia Sindical do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Rua 25 de Dezembro, n° 924, sala 17 - Campo Grande/MS, satisfeito o quórum estatutário legal, após segunda convocação, os presentes escolheram por aclamação o Srº Antonio Maria Parron, para presidir a Assembleia e como Secretário o Srº Giuliano Gullo. **Iniciando a sessão,** os membros, deliberaram sobre a pauta constante do edital publicado no Jornal O Estado em 30 de Julho de 2020, assunto: Justificação do período vago de **01/12/2018 até 01/10/2019,** sem realização de Assembleias Gerais de Eleições e Posse, descumprindo assim norma do Estatuto. Destacou-se a necessidade de se fazer esta assembleia para esclarecer que não houve a realização das eleições em novembro de 2018, pela diretoria anterior. Destacou o presidente, que **durante o mencionado período, houve a prorrogação automática do mandato imediatamente anterior, que a diretoria permaneceu a mesma sem oposição de qualquer membro.** A presente justificação foi submetida á apreciação desta Assembleia, foram convalidados e ratificados por todos os membros presentes. O Presidente ressaltou que foi solicitado pelo 4° Cartório de Notas, Registro de títulos e Documentos e Civil da Pessoas Jurídicas de Campo Grande/MS, a apresentação dos livros de Atas, a fim de conferir a existência ou não das atas de eleição e posse da Diretoria e Conselho, no mencionado período, a fim de cumprir a obrigatória e legal continuidade registrai (princípio da continuidade). Encerrada a deliberação e aprovação sobre o referido saneamento e justificação, momento seguinte, ainda seguindo o edital de convocação da presente Assembleia Geral foi apresentada **na 2ª ordem do dia,** pelo Srº Presidente, com o assunto de **alterações no Estatuto Social da AFITRA,** para adequações necessárias ao atual Código Civil - Lei nº 10.406/2002. Após conhecimento de todos os presentes do novo documento estatutário foi colocado em votação, resultando na sua aprovação inconteste, com a recomendação de ser entregue a todos os associados uma cópia impressa ou via documento eletrônico devidamente registrado na circunscrição cartorária competente. Nada mais havendo a tratar e dentro da normalidade, após agradecimentos, a presente ata foi lida e aprovada, dando-se por encerrada a assembleia. A ata vai assinada pelo Secretário e Presidente da Assembleia.

|  |  |
| --- | --- |
| **Antonio Maria Parron** **Presidente** | **Giuliano Gullo****Secretário** |